

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 143/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

125/2014

EMENTA

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

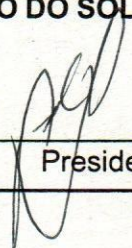
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 25 / 11 / 14



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 25 / 11 / 14

APROVADO 25 / 11 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 25 / 11 / 14

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 138 / 2014

Data: 26 / 11 / 14

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 138/2014
PROJETO DE LEI Nº125/2014

“AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder a criação de ficha e transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 78.000,00** (Setenta e Oito Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	030300	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	02	Judiciária
	02	061 Ação Judiciária
	02	061 0113 Administração geral
	02	061 0113 2281 0000 Sentenças judiciais - Precatórios
		FICHA NOVA 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
		Valor do Crédito: R\$ 38.000,00
03	06	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
	030600	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
	17	Saneamento
	17	512 Saneamento Básico Urbano
	17	512 0116 Tratamento de Agua e Esgoto
	17	512 0116 1113 0000 Aquisi. de Equip/Execução de
		Obras - E.T.A.
044	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	0.04.00	110.000 Geral
		Valor do Crédito: R\$ 20 .000,00
03	07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
	030700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
	17	Saneamento
	17 512	Saneamento Básico Urbano
	17 512 0117	Obras e Saneamento
055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	0.04.00	110.000 Geral

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
 030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0117 Obras e Saneamento

045 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 0.04.00 110.000 Geral

Valor do Débito: R\$ 30.000,00

046 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 0.04.00 110.000 Geral

Valor do Débito: R\$ 10.000,00

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
 030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
 17 Saneamento
 17 512 Saneamento Básico Urbano
 17 512 0117 Obras e Saneamento
 17 512 0117 1114 0000 Aquisi. de Equip/Execução de Obras -
Obras e Saneamento

052 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 0.04.00 110.000 Geral
Valor do Débito: R\$ 38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
26 de novembro de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 131/2014

Santa Fé do Sul, 24 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

125/2014

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder a criação de ficha e transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 78.000,00** (Setenta e Oito Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	030300	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	02	Judiciária
	02	061 Ação Judiciária
	02	061 0113 Administração geral
	02	061 0113 2281 0000 Sentenças judiciais - Precatórios

FICHA NOVA 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
Valor do Crédito: R\$ 38.000,00

03	06	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
	030600	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
	17	Saneamento
	17	512 Saneamento Básico Urbano
	17	512 0116 Tratamento de Agua e Esgoto
	17	512 0116 1113 0000 Aquisi. de Equip/Execução de
Obras - E.T.A.		

044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 20 .000,00

03	07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
	030700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
	17	Saneamento
	17 512	Saneamento Básico Urbano
	17 512 0117	Obras e Saneamento

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

25 NOV 2014



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 NOV. 2014

PROT. Nº 527

PROTOCOLO

055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0.04.00 110.000 Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 0117 Obras e Saneamento

045 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
0.04.00 110.000 Geral

Valor do Débito: R\$ 30.000,00

046 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
0.04.00 110.000 Geral

Valor do Débito: R\$ 10.000,00

03 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
030700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 0117 Obras e Saneamento
17 512 0117 1114 0000 Aquisi. de Equip/Execução de Obras -
Obras e Saneamento

052 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.04.00 110.000 Geral

Valor do Débito: R\$ 38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de novembro de 2014.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 125/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: "AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS
PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de novembro de 2014


Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão


Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator


Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 143/2014

PROJETO DE LEI Nº. 125/2014.

Ementa: " AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

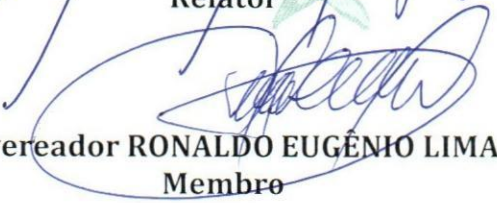
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 143/2014

PROJETO DE LEI Nº. 125/2014.

Ementa: " AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

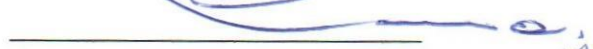
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro